

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

EXERCÍCIO

1.990

LEI Nº 1.678 de 19 de DEZEMBRO DE 1.989.

"Aprova o orçamento Plurianual de Investimento para o Triênio de 1.990 a 1.992".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º = O Orçamento Plurianual de investimentos do Município de Santa Rita do Sapucaí, para o Triênio de 1.990 a 1.992, elaborado na forma dos atos complementares nº 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1.969, respectivamente, estima para o período as despesas de capital em R\$ 1.115.772.623,06 (Hum Bilhão, cento e quinze milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e três cruzados novos e seis centavos).

ART. 2º = Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital, estimadas no orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1.990. a 1.992, são assim distribuídos:

	<u>1.990</u>	<u>1.991</u>	<u>1.992</u>	<u>TOTAL</u>
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
Superávit do Orçamento Corrente	6.272.665,26	31.363.326,30	156.816.631,50	194.452.623,06
Operações de Crédito	15.000.000,00	75.000.000,00	375.000.000,00	465.000.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	8.000.000,00	40.000.000,00	200.000.000,00	248.000.000,00
Transferências de Capital	6.720.000,00	33.600.000,00	168.000.000,00	208.320.000,00
TOTAL....	35.992.665,26	179.953.326,30	899.816.631,50	1.115.772.623,06